



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 102/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

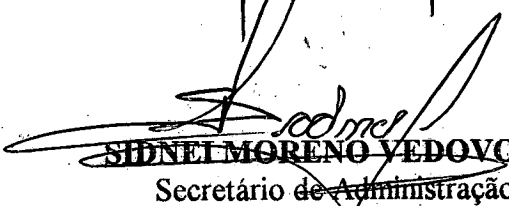
### RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	DOTACÃO	PERIODO
AMAZILIO DA SILVA BRAZ	FUNERARIA MUN.	01.04.97 À 30.06.97
APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	FUNERARIA MUN.	02.06.97 À 01.09.97

PACO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

1- Rec. Humm

1- jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 181 031 19 97  
DE N.º ~~6649~~  
UMUARAMA, 181 03 119 97  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO